

Procedimento Concursal para Recrutamento do Cargo de Direção Intermédia de 2º grau − Chefe de Divisão para a Investigação e Cooperação Internacional do Instituto Politécnico de Setúbal

#### Ata nº 1

Data: 04-01-2023

Hora: 9:00 horas

Local: Online - Teams

**Membros Presentes:** 

**Presidente:** 

Luísa Margarida Cagica Carvalho, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais:

Maria de Lurdes Cardina Pedro, Administradora do IPS.

Artur Jorge Casqueiro Romão, Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre.

## A- Objeto da reunião:

A reunião do júri destina-se à definição dos critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal acima identificado, tendo deliberado, por unanimidade, o seguinte:

- 1. Perfil do candidato: O candidato deverá possuir experiência em funções de coordenação ou chefia, bem como conhecimentos técnico-funcionais nas áreas de apoio às atividades de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D+i) e empreendedorismo, das relações internacionais com outras Instituições de Ensino Superior e nas áreas de liderança, comunicação e desenvolvimento profissional. Deverá ainda possuir as seguintes competências:
  - a) Capacidade de liderança e orientação para resultados;
  - b) Capacidade de decisão, sentido crítico e de resolução de problemas;
  - c) Capacidade de orientação para a inovação e mudança;
  - d) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço;
  - e) Capacidade de planeamento e organização;
  - f) Capacidade de visão estratégica;
  - g) Capacidade de representação e colaboração institucional.



Procedimento Concursal para Recrutamento do Cargo de Direção Intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão para a Investigação e Cooperação Internacional do Instituto Politécnico de Setúbal

## Ata nº 1

- 2. Admitir os candidatos titulares de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que sejam detentores de licenciatura adequada ao cargo, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam um mínimo de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, dado tratar-se de um cargo de direção intermédia de 2.º grau;
- 3. Adotar como métodos de seleção a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).

# B- Deliberações sobre a Especificação, concretização e critérios de apreciação

Relativamente aos métodos de seleção, o júri deliberou realizar **Avaliação Curricular (AC)** e **Entrevista Pública (EP)**, recaindo a seleção no candidato que melhor corresponda ao perfil exigido para desempenhar o cargo.

- 1. No que respeita à Avaliação Curricular (AC) serão avaliados os seguintes fatores:
  - 1.1. Habilitação académica (HA) em que se avaliará a titularidade de um grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida;
  - 1.2. Experiência Profissional (EPr) em que se avaliará o exercício efetivo de funções na área de atividade para o qual o procedimento concursal é aberto, ou em áreas afins, na carreira de técnico superior (funções com grau de complexidade 3), bem como o exercício de funções de coordenação, ou o exercício de cargos de direção intermédia.
  - 1.3. Formação Profissional (FP) em que se avaliará os cursos de formação profissional relevantes para a área de atuação do cargo a prover, designadamente legislação específica relativa ao ensino superior, procedimentos administrativos, tecnologias de informação e comunicação, línguas estrangeiras, relacionamento com utilizadores, controlo interno, motivação, liderança e qualidade, desde que comprovados por documento adequado. Para efeitos de normalização, considera-se que um dia de formação é equivalente a 7 horas.



Procedimento Concursal para Recrutamento do Cargo de Direção Intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão para a Investigação e Cooperação Internacional do Instituto Politécnico de Setúbal

## Ata nº 1

- 2. No que diz respeito à Entrevista Pública (EP), deliberou o júri que a mesma tenha a duração máxima de 30 minutos e que seja estruturada de modo a validar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as competências profissionais dos candidatos por comparação com o perfil exigido. Tendo em consideração o complexo de tarefas e responsabilidades inerentes ao cargo posto a concurso, o júri deliberou que a entrevista pública será realizada com vista a verificar, de forma imparcial e objetiva, o preenchimento dos critérios destinados a aferir a conformidade da candidatura com o perfil exigido, no que toca ao/à:
  - 2.1. Domínio Técnico da área de atuação do cargo a prover (A): avaliado pela demonstração de conhecimentos técnicos-funcionais nas áreas de apoio às atividades de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D+i) e empreendedorismo e das relações internacionais com outras Instituições de Ensino Superior;
  - 2.2. Capacidade de liderança e orientação para resultados (B): avaliada pela capacidade para dirigir e influenciar positivamente uma equipa, através do estímulo à iniciativa e responsabilização e pela capacidade para a seleção e fundamentação das opções, com capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados.
  - 2.3. Capacidade de decisão, sentido crítico e resolução de problemas (C): avaliada pela demonstração da capacidade de fazer e defender escolhas, equacionar soluções, designadamente para problemas imprevistos, em função dos recursos disponíveis.
  - 2.4. Capacidade de Orientação para a inovação e mudança (D): Avaliada pela capacidade para diagnosticar necessidades de mudança, aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação;
  - 2.5. Capacidade de Responsabilidade e compromisso com o serviço (E): avaliada pela capacidade para integrar o contributo das suas funções no sentido da missão, valores e objetivos do serviço, exercendo-as de forma disponível e diligente;
  - 2.6. Capacidade de planeamento e organização (F): avaliada pela capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos



Procedimento Concursal para Recrutamento do Cargo de Direção Intermédia de 2º grau — Chefe de Divisão para a Investigação e Cooperação Internacional do Instituto Politécnico de Setúbal

#### Ata nº 1

que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades, a avaliar em função dos comportamentos evidenciados naquele âmbito;

- 2.7. Capacidade de visão estratégica (G): avaliada pela capacidade para analisar o ambiente interno e externo, antecipar a sua evolução e prever os impactos na organização e no serviço, ter uma perspetiva de gestão alargada e direcionada para o futuro de modo a definir as estratégias e os objetivos de acordo com essa visão, a avaliar em função dos comportamentos evidenciados naquele âmbito;
- 2.8. Capacidade de representação e colaboração institucional (H): avaliada pela capacidade para representar o serviço ou a organização, em grupos de trabalho, reuniões ou eventos, de âmbito nacional ou internacional, a avaliar em função dos comportamentos evidenciados naquele âmbito.
- 3. Da aplicação da **Entrevista Pública** e respetiva avaliação resultará a elaboração de uma ficha individual de resultados.
- 4. Para apreciar os fatores acima identificados o júri elaborou um guião de questões a abordar que constam do Anexo I, que fica à guarda do Presidente do Júri até à data da realização da entrevista

## C. Notificação da Entrevista Pública e dos Resultados do procedimento Concursal

- 1. Os candidatos serão notificados para a realização da entrevista pública, bem como do resultado do procedimento concursal, através de correio registado simples, não havendo, nos termos previstos no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, lugar a audiência dos interessados.
- 2. O júri, findo o procedimento concursal, elaborará a proposta de designação, com a indicação das razões pelas quais a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos, podendo, ainda, considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado.

Todas as deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.



Procedimento Concursal para Recrutamento do Cargo de Direção Intermédia de 2º grau - Chefe de Divisão para a Investigação e Cooperação Internacional do Instituto Politécnico de Setúbal

# Ata nº 1

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata q	lue
depois de lida e achada conforme, vai ser assinada digitalmente por todos os membros do júri.	

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que
depois de lida e achada conforme, vai ser assinada digitalmente por todos os membros do júri.
Anexo
Anexo I – Guião de Entrevista
O júri

Presidente

(Luísa Margarida Cagica Carvalho)

Vogais	
(Maria de Lurdes Cardina Pedro)	

(Artur Jorge Casqueiro Romão)